# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# LEI Nº 2562 DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Dá-se nova redação à alteração feita pelo caput do artigo 1º da Lei 2433 de 28 de março 2007, quanto aos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei 2316 de 03 de abril de 2006.

# A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Dá-se nova redação à alteração feita pelo caput do artigo 1° da Lei 2433 de 28 de março 2007, quanto aos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 2°, da Lei 2316 de 03 de abril de 2006:

"Art. 2° (...)".

Parágrafo único – As condições para contratação do empréstimo junto ao BID são:

I – prazo: até 360 meses;

II – amortização: até 300 meses;

III - carência: 60 meses."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

#### **DECRETO Nº 10328/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.057.295,20(Um milhão, cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto n.º 10328/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	F ONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
2043.123610001 .2169	3390.39. 00	100	350.000,0 0	
2043.123610001 .2169	3390.39. 00	203	30.000,00	
2043.123650045 .2167	3350.39. 00	100	40.000,00	
2043.123660041 .2166	3390.04. 00	202	50.000,00	
2043.128460000 .2173	3390.49. 00	100	5.000,00	
2043.123610042 .2174	3390.39. 00	205	250.000,0 0	
2542.101220001 .2226	3390.93. 00	202	62.618,27	
2542.103020051 .2216	3390.39. 00	207	100.000,0	
4141.131220001 .2280	3190.13. 03	100	27.747,19	

4141.131220001 .2280	3390.36. 00	100	138.735,9 5	
4141.133920001 .2281	3390.30. 00	209	3.193,79	
2043.121280001 .2172	3390.39. 00	203		20.000,00
2043.123610001 .2169	3350.43. 00	100		50.000,00
2043.123610001 .2169	3390.30. 00	100		50.000,00
2043.123610001 .2169	3390.36. 00	203		10.000,00
2043.123610001 .2169	3390.92. 00	100		60.000,00
2043.123610001 .2169	4490.52. 00	100		90.000,00
2043.123610001 .2169	4490.92. 00	100		100.000,00
2043.123650045 .2167	3390.36. 00	100		20.000,00
2043.123650045 .2167	4490.61. 00	100		20.000,00
2043.123660041 .2166	3390.39. 00	202		50.000,00
2043.128460000 .2164	3190.91. 00	100		5.000,00
2043.123610042 .2174	3390.30. 00	205		250.000,00
2542.103010051 .1127	4490.52. 00	202		32.304,98
2542.103020051 .1128	4490.52. 00	202		30.313,29
2542.103010051 .2215	3390.39. 00	207		100.000,00
4141.133920001 .2281	3390.39. 00	209		3.193,79
4141.288460000 .2283	3190.91. 00	100		166.483,14
		T OTA L	1.057.295 ,20	1.057.295,20

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1031/2008)

Nomeia Edson Terto dos Santos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior (Portaria nº 1032/2008)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/1376/2008 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 045/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Matola. Com Sistemas Ltda., no valor mensal de R\$ 4.441,09, perfazendo o valor total de R\$ 53.293,08, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de junho de 2007 à maio de 2008, para manutenção da rede interna dos equipamentos de informática da SMA, pelo período de 12 (doze) meses de vigência de contrato.

20/1377/2008 – Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviços n° 053/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Matola.Com

Sistemas Ltda., no valor mensal de R\$ 4.494,96, perfazendo o valor total de R\$ 53,939,52, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de junho de 2007 à maio de 2008, para manutenção de aplicativos para compras e licitações da SMA, pelo período de 12 (doze) meses de vigência de contrato.

Cancelamento desconto da ASMERJ e UNIBRASP - Deferido 20/3044/2008 - Jurandir dos Santos

Cancelamento do desconto da SSMN - Deferido 20/3138/2008 - Paulo César Pinheiro Bittencourt

Cancelamento do desconto da AFFN - Deferido 20/3217/2008 - Geraldo Euripedes de Souza Porto

Auxílio gestação – Deferido 20/3240/2008 - Thays Laurindo Nunes Ribeiro

Pagamento dos dias trabalhados - Indeferido 20/3030/2008 - Marcelo Nasser

Pag. 13° salário proporcional - Deferido

20/3019/2008 - Marcelo Nasser

20/3036/2008 - Beatriz Cordeiro da Silva

20/2559/2008 - Valdir Vieira Almada

20/2841/2008 - Luciana de Araújo Freire

20/1753/2008 - Luiz Fernando Felippe Guida

Abono refeição - Deferido

20/3338/2008 - Aline Henrique Leitão Borges

20/3332/2008 – José Marques Vieira Filho

Auxílio transporte - Deferido

20/3210/2008 – Lívia Monique de Souza Alves 20/3254/2008 – Georgiana Gomes Ribeiro Gonçalves

20/3214/2008 - Denise Mello

20/3339/2008 - Letícia Lopes Alves

20/3208/2008 - Luana Almeida de Moraes

20/3299/2008 - Elaine Calixto Neves

Reconsideração despacho procs. 20/293/00 e 20/3515/06 -

20/0712/2008 - José Carlos Coelho

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 088/2008 – Proc. 210/2170/2008

Edital de Citação

Citada: Fernanda dos Santos, Professora, matrícula 234521-3 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 horas as 17:00horas.

#### Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público a revogação do Edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2008.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991.

**RESOLVE:** 

- Art.1° Designar, Humberto de Oliveira Junior, matrícula n°. 235.351-4, para atuar como Pregoeiro da FME.
- Art.2º O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Paulo José da Roza Teixeira, matrícula nº. 233.877-0.
- Art. 3º Os membros da Equipe de Apoio continuam os mesmos nomeados através da Portaria FME 1242/07.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME/260/08)
- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o inciso VI do Artigo 13 do Estatuto da FME, RESOLVE:
- Art. 1º Delegar competência a Subsecretária Municipal de Educação— Lia Aparecida Lindenblatt de Freitas, matrícula nº 237.726-5, para autorizar despesa e emissão de empenho, autorizar abertura, homologação e adjudicação de processos licitatórios, movimentação de contas bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando os cheques e demais documentos, em conjunto com as autoridades competentes.
- Art. 2º Da presente Portaria, será dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME/261/08)

**CORRIGENDA** referente a Homologação do Pregão Presencial n.º 04/08, publicada em 11 DE JUNHO DE 2008. Onde se Lê: "... a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.366.004.2154...". Leia-se: "...a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.366.0041.2166.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

# Resolve:

Extrato: nº 20/2008; Instrumento: Termo de Doação; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a WTG Promotora de Vendas LTDA; Objeto: Doação de cinco computadores POS PC F190L 1GB 160DVDRW LCD15 PR.; Assinatura: 02 de Maio de 2008.

# Coordenadoria de Recursos Humanos

# Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/8598/2008 - Janaína Barbara Gonçalves

# Comissão de Desenvolvimento Funcional (Deferido)

200/1812/2007 – Laís Florentino Mendonça da Cruz

# Readaptação de Função (Deferido)

200/5530/2008 - Katia de Assumpção Marinho

# Licença Prêmio (Indeferido)

200/1120/2007 - Tadeu de Jesus Silva de Oliveira

## Licença Prêmio (Deferido)

200/6926/2008- Luiz Octávio Bastos de Mello Affonso, matrícula nº 000.212-9, 03 (três) meses, a partir de 01/08/2008 a 29/10/2008. (Port. Nº 252/2008).

200/6927/2008- Luiz Octávio Bastos de Mello Affonso, matrícula nº 432.888-6, 03 (três) meses, a partir de 01/08/2008 a 29/10/2008. (Port. Nº 251/2008).

200/4965/2008- Maria Alice Picanço Martins da Rocha, 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2008 a 27/12/2008. **(Port. N° 254/2008).** 200/7083/2008- Celia Maria Correa de Souza, 03 (três) meses, a partir de 01/08/2008 a 29/10/2008. **(Port. N° 253/2008).** 

#### Corrigenda

Considerando a Licença Especial da servidora **Marli Lesniczki da Rocha,** Terapeuta Ocupacional , Nível Superior, matrícula nº 432.754-0, pela Portaria nº 178/2001, publicada em 18/09/2001, referente ao processo 200/00997/1998 – 1º Q., Onde se lê: " 03 (três) meses de Licença Especial e de 02/10/2001 a 31/10/2001, de 05/11/2002 a 04/12/2002 e de 05/12/2003 a 04/01/2004"; Leiase: " 02 (dois) meses de Licença Especial e de 02/10/2001 a 31/10/2001 e de 05/11/2002 a 04/12/2002, ficando o último mês para ser marcado posteriormente"

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

## Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2008

Razão Social: Carlos Fernando Correa Victor; nº CNPJ: 170.331.237-01; Processo : 200/17155/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 1119 - Icaraí - Niterói Rj; Átividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Mario Roberto Moreira Assad; nº CNPJ: 354.119.107-49; nº Processo:200/18931/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1313 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Rodolfo Eduardo Espinoza; nº CNPJ: 112.743.797-68; nº Processo: 200/16666/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 1101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Marcos Ferreira da Silva; nº CNPJ: 503.520.087-68; Processo: 200/17743/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 810 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Célio Eduardo da Costa Henrici; nº CNPJ: 092.561.057; Processo:200/17242/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 507 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Eliana Velhovetchi; nº CNPJ: 503.480.277-53; nº Processo: 200/152576/2005; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 516 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Instituto de Terapias Orientais S/S Ltda-Me; nº Processo: 200/17536/2007; nº CNPJ: 27.776.137/0001-99; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 602 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Massagem e Terapias Orientais"

Razão Social: Gustavo Moura Simões;  $n^{\circ}$  CNPJ: 086.832.227-05;  $n^{\circ}$  Processo: 200/17857/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 202 - Sobrado - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia"

Razão Social: Santos Ruffo & Costa Fisioterapeutas Ltda S/S; nº CNPJ: 08.541.502/0001-12; nº Processo: 200/7482/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 306 e 307 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia"

Razão Social: Romero Peres de Carvalho Filho; nº CNPJ: 231.988.507-20; nº Processo:200/05966/2008; Endereço: Av. Roberto Silveira 17 - Sobrado - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Margareth Quitério de Almeida; nº CNPJ: 002.560.017-66: nº Processo:200/07445/2008: Endereco: Miguel de Frias 206 Sala 510 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Nutrição"

Razão Social: Margô Nutrição e Saúde Ltda; nº CNPJ: 09.524.236/0001/00; nº Processo: 200/07206/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 510 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade; "Consultório de Nutrição" (Nutricionista) Razão Social: Tatiana Dutra Braz; nº CNPJ: 514.802.047-49;

nº Processo:200/18701/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1215 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Neuroclinica Angra dos Reis Ltda; nº CNPJ: 04.856.255/0001-01; nº Processo:200/1070/2008; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 / 1109 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico"

Razão Social: Cricia Da Silva Loback; nº CNPJ: 012.901.337-43; nº Processo: 200/14286/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1118 - Centro - Niterói Rj; "Consultório Odontológico sem Raio X'

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2008:

## **CANCELAMENTO**

Aldo Frey Neto; Rua São José 76 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 07045 referente ao Processo Nº 200/13126/2007.

Eduardo Correa de Oliveira; Rua Clara Nunes Nº 02 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento referente ao Processo Nº 200/11121/2007

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna pública a Retificação do Edital de Convocação para as Provas Práticas do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Músico Instrumentista da Fundação de Arte de Niterói -FAN.

### Onde se lê:

# CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS (MÚSICO INSTRUMENTISTA)

- ATENÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS:

   TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO TEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI. ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 35 CENTRO, NITERÓI (EM FRENTE AO PLAZA SHOPPING).
- STIOPFING).

  OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS COM TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

# CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS (MÚSICO **INSTRUMENTISTA)**

- ATENÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS:

   AS PROVAS PARA OS CARGOS DE MÚSICO INSTRUMENTISTA SAX ALTO MIB, SAX TENOR SIB, SAX BARÍTONO MIB, BOMBARDINO EM DÓ, TROMBONE BAIXO, BOMBARDÃO SIB SERÃO REALIZADAS NO SEGUINTE LOCAL:

  SOLAR DO JAMBEIRO RUA PRESIDENTE DOMICIANO, 195 SÃO DOMINGOS –
- SOLAR DO JAMBEIRO ROA PRESIDENTE DOMICIANO, 199 SAO DOMINGOS NITERÓI

   AS PROVAS PARA TODOS OS DEMAIS INSTRUMENTOS SERÃO REALIZADAS NO TEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI.

  ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 35 CENTRO, NITERÓI (EM FRENTE AO PLAZA SHOPPING).

- SHOPPING).

   OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS COM TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

   PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, CADA CANDIDATO DEVERÁ LEVAR O INSTRUMENTO MUSICAL PARA O QUAL SE INSVREVEU, EXCETO OS CANDIDATOS A PIANISTA, TIMPANISTA/BATERISTA E TECLADISTA/BATERISTA.

   AS PEÇAS DE CONFRONTO ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA FESP RJ.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

# ATOS DO PRESIDENTE

#### Ordem de Início

TP N°. 014/07 – Ordem de Início a partir do dia 11/06/08, a firma LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com término previsto para 10/04/09. Proc.n°. 510/5881/07.

#### Concorrência Pública Nº 01/08 Adiamento e Nova Data

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da abertura da CP nº 01/08 marcada para o dia 13 (treze) de junho de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Contratação de Firma para execução de obras e serviços de Urbanização nas Comunidades de Vila Ipiranga e Capim Melado, neste Município". Niterói, 16 de junho de 2008.Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente da EMUSA. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói